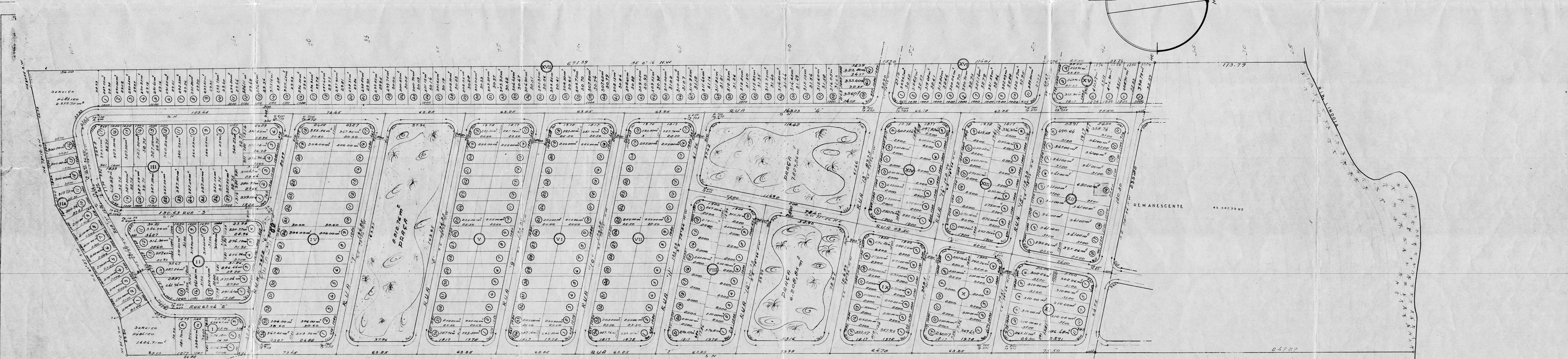


JARDIM PARAIZO



Requerente

PROJETO

FOLHA ÚNICA

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

SUBDIVISÃO PARCIAL DO LOTE Nº 23 DA

GLEBA JACUTINGA MUNICÍPIO DE LONDRINA

PROPRIETÁRIO: DR. ARMANDO NILO BACELLAR

ESCALA 1:1000

PROPRIETÁRIO

ENGE. RESPONSÁVEL

C.R.E.A.

ÁREAS	
QUADRAS	113 641,38M ²
RUAS	51 550,27M ²
PRACAS	22 850,87M ²
S. PÚBLICO	3 180,41M ²
ESCAPES	627,28M ²
SOMA	192 450,21M ²
REMANESCENTE	49 349,79M ²
TOTAL	242 000,00M ²

Em substituição ao aprovado em 5/7/67, sob nº 494

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS (COPOM - MANUTENÇÃO)

Aprovado em 6 de 10 de 1967

Nº de ordem 766

Luiz Gonzaga Campelo

Confere com o original.

Departamento de Planejamento e Urbanismo

Londrina, 12 de 4 de 1968

Abaixo transcrevemos o despacho dêste departamento, exarado no processo nº 10556/67-
Aprovamos a substituição do projeto da subdivisão parcial do lote nº 23 da Gleba Ja-

cutinga. Município de Londrina.

Serviços de responsabilidade do proprietário arruador:

Conforme despacho do Sr. Prefeito no processo nº 11057/66, os serviços deverão ser /

os previstos na lei 911 e que são:

- a- terraplenagem do leito das ruas.
- b- locação de quadras e datas.
- c- rede de água.
- d- rede de luz elétrica.

Zoneamento:

Para que haja enquadramento na lei 911, determinado pelo Sr. Prefeito, os lotes serão do tipo R.I.F. (artigo 91 da lei 133/51).

Áreas a serem municipalizadas:

Deverá ser feito o compromisso de doação das seguintes áreas:

Ruas vielas e escapes num total de 52.177,55 m²-

Praças num total de 23.094,00 m²-

Área destinada a Serviço Público Local num total de 5.773,50 m²-

Nas plantas constam as áreas já definidas de 22.850,87m² para praça e 3.780,41m² /

para Serviço Público, faltando portanto 2.236,22m² que deverá ser escolhido de comum acôrdo.

Os emolumentos importam em NCS. 87,00 (oitenta e sete cruzeiros novos), referente

a 45% dos emolumentos totais.

DPD = Divisão de Planejamento

Londrina, 6 de outubro de 1967

Luiz Gonzaga Campelo

ENGAº CHEFE

VISTO

Londrina, 6 de outubro de 1967

Theóphilo P.C. Gomes

Engº Diretor DPD